LEI N. 4.904/PMC/2021

CONCEDE À PROFESSORA CREUCI MARIA CAETANO O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DA CIDADE DE CACOAL – RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CREUCI MARIA CAETANO o Título de Cidadã Benemérita de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360